



PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS

Mato Grosso do Sul

DECRETO Nº 047/2021 DE 25 DE MAIO DE 2021.

“Dispõe sobre Luto Oficial no Município de Deodópolis – MS e dá outras providências”.

O Srº Valdir Luiz Sartor, Prefeito Municipal de Deodópolis, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no artigo 44, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO o falecimento do Deputado Estadual José Almi Pereira Moura - Cabo Almi, ocorrido no dia 25 de Maio de 2021;

CONSIDERANDO que o mesmo era Deputado Estadual e ex-morador do Distrito de Lagoa Bonita em Deodópolis, pessoa honesta, trabalhadora, e que deixa uma família composta de pessoas dignas dentre parentes e muitos amigos na comunidade.

DECRETA:

Art. 1º- Luto oficial em todo o Município de Deodópolis, Estado de Mato Grosso do Sul, nos dias 25 e 26 de Maio de 2021 em sinal de pesar.

Art. 2º - Este ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Deodópolis em 25 de maio de 2021.

Valdir Luiz Sartor
Prefeito Municipal